Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de março de 2023:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 02/2022 - RUA DA PONTE DA COROA - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização.
  - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital para venda dos lotes 6, 7, 21, 22 e 31 na Zona Industrial do Couço.
  - Constituir a seguinte Comissão de Avaliação: Vereador Pedro Ferreira, Dr.ª Andreia Balsa, Técnica Superior do Departamento de Administração e Finanças, e Dr.ª Rita Oliveira, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.
- **LOTE N.º 2 DA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO - AUTORIZAÇÃO DE VENDA A TERCEIROS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a empresa esteve a laborar em contínuo até à data, contribuindo, durante a sua atividade, para o desenvolvimento económico, fortalecimento do tecido comercial e criação de postos de trabalho, renunciar ao direito de preferência na venda do lote n.º 2 da Zona Industrial do Couço.
- **ATRIBUIÇÃO DE LOTES DA ÁREA EMPRESARIAL DO SORRAIA - ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Atribuir os lotes n.ºs 49 a 60 da Zona Industrial do Monte da Barca Norte à empresa Rubygest, Lda., pelo respetivo valor patrimonial tributário, resultante da avaliação efetuada nos termos do Código do Imposto Municipal, abaixo descrita:
    - Lote n.º 49 – 17.220,00 €; Lote n.º 50 – 18.640,00 €;
    - Lote n.º 51 – 18.640,00 €; Lote n.º 52 – 17.220,00 €;
    - Lote n.º 53 – 35.820,00 €; Lote n.º 54 – 35.820,00 €;
    - Lote n.º 55 – 35.820,00 €; Lote n.º 56 – 35.820,00 €;
    - Lote n.º 57 – 17.220,00 €; Lote n.º 58 – 18.640,00 €;
    - Lote n.º 59 – 18.640,00 €; Lote n.º 60 – 17.220,00 €.
  - Atribuir os lotes n.ºs 19 e 20 da Zona Industrial do Monte da Barca Norte à empresa DIECI Portugal – Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Industriais, Lda., pelo respetivo valor patrimonial tributário, resultante da avaliação efetuada nos termos do Código do Imposto Municipal, abaixo descrita:
    - Lote n.º 19 – 17.220,00 €; Lote n.º 20 – 18.640,00 €.

- **ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÃO SOBRE O VALOR DE LOTES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Atribuir a isenção de IMT e a bonificação sobre o valor dos lotes 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 da Área Empresarial do Sorraia à empresa Rubygest, Lda., nos seguintes termos:
    - Lote-Área m^2-Valor da Venda-Bonificação-Valor da Bonificação
    - 49---817,0-----17.220,00 €------35,00%----------6.027,00 €
    - 50---889,0-----18.640,00 €------35,00%----------6.524,00 €
    - 51---889,0-----18.640,00 €------35,00%----------6.524,00 €
    - 52---817,0-----17.220,00 €------35,00%----------6.027,00 €
    - 53--1779,0-----35.820,00 €------35,00%---------12.537,00 €
    - 54--1779,0-----35.820,00 €------35,00%---------12.537,00 €
    - 55--1779,0-----35.820,00 €------35,00%---------12.537,00 €
    - 56--1779,0-----35.820,00 €------35,00%---------12.537,00 €
    - 57---817,0-----17.220,00 €------35,00%----------6.027,00 €
    - 58---889,0-----18.640,00 €------35,00%----------6.524,00 €
    - 59---889,0-----18.640,00 €------35,00%----------6.524,00 €
    - 60---817,0-----17.220,00 €------35,00%----------6.027,00 €
  - Atribuir a isenção de IMT e a bonificação sobre o valor dos lotes 19 e 20 da Área Empresarial do Sorraia à empresa DIECI Portugal, Lda., nos seguintes termos:
    - Lote-Área m^2-Valor da Venda-Bonificação-Valor da Bonificação
    - 19---817,0-----17.220,00 €------35,00%----------6.027,00 €
    - 20---889,0-----18.640,00 €------35,00%----------6.524,00 €
  - Determinar que a bonificação a atribuir decorrerá nos termos definidos no artigo 12.º do referido Regulamento.
  - Aprovar a submissão dos benefícios supracitados à Assembleia Municipal de Coruche.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI - DO CONTINGENTE DO MUNICÍPIO DE CORUCHE, EM REGIME DE ESTACIONAMENTO FIXO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Programa de Concurso para atribuição de 2 licenças para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros - transporte em táxi - do contingente do Município de Coruche, em regime de estacionamento fixo.
  - Aprovar o Edital, e determinar a sua publicitação.
  - Determinar que serão membros do júri:
    - Presidente: Pedro Filipe Tadeia Ferreira;
    - 1.º vogal que substituirá o Presidente, mas suas faltas e impedimentos – José Manuel Domingos Marques – Diretor de Departamento;
    - 2.º vogal – Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa – Chefe de Divisão.
    - Suplentes
    - Maria Teresa Pais Raposo do Amaral – Técnica Superior;
    - Maria do Castelo Santos Calção Tavares Morais – Chefe de Divisão.

- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO DESCRITA COMO T1, 1.º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DE SÃO FRANCISCO, N.º 8/8A – RENOVAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13.03.2023.
- **PROTOCOLO SOBRE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo sobre Proteção e Tratamento de Dados Pessoais.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR - POSTO DE TRABALHO DAF-29:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 02.03.2023, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR - POSTO DE TRABALHO DAF-20-A:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03.03.2023, naquilo que é da sua competência.
- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo e a celebração do contrato.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS DA ATIVIDADE DO SERVIÇO DE MUSEU MUNICIPAL E NÚCLEOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato de Aquisição de Serviços em Regime de Avença no âmbito da Comunicação e Relações Públicas da Atividade do Serviço de Museu Municipal e Núcleos.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO NA RUA DA ESCOLA – ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 03.03.2023.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO NO BAIRRO 23 DE JUNHO 2 FR – COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 13. da Informação Interna;
  - Autorizar o procedimento acima descrito
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO NO BAIRRO 23 DE JUNHO 4 FR - COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 13. da Informação Interna;
  - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO NO BAIRRO 23 DE JUNHO 7 FR - COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 13. da Informação Interna;
  - Autorizar o procedimento acima descrito.

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO NO BAIRRO 23 DE JUNHO 1 HB - COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 13. da Informação Interna;
  - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO NO BAIRRO 23 DE JUNHO 5 HB - COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 13. da Informação Interna;
  - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO NO BAIRRO 23 DE JUNHO 6 HB - COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 13. da Informação Interna;
  - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO NO BAIRRO 23 DE JUNHO 3 LT - COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 13. da Informação Interna;
  - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA - MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - TRABALHOS COMPLEMENTARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 02.03.2023.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA BRANCA - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada de Construção do Núcleo Escolar da Branca, notificar o empreiteiro da mesma, e rejeitar todos os outros valores apresentados pelo empreiteiro.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - TRABALHOS A SUPRIMIR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a supressão dos trabalhos relativos aos caixilhos dos vãos indicados na lista, da Empreitada de Implementação de Medidas de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais, no valor de 36.834,36 €, acrescido de IVA a 6%, correspondente a 5,2% do valor total da empreitada, o que, de acordo com o n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, não confere indemnização ao empreiteiro.

- **SABORES DO TOIRO BRAVO - 2023 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE FARTURAS, PIPOCAS E SIMILARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital.
  - Aprovar a constituição do seguinte júri:
    - Presidente: Dr. Carlos Manuel Freira Palmeiro.
    - Vogais efetivos: Mafalda Cristina Parreira dos Santos e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha.
    - Vogais suplentes: Maria do Carmo Gião Alves e Rita Sofia Falamino Oliveira.
  - Conferir poderes ao júri do procedimento para atribuição do lugar (desde que por valor igual ou superior à base de licitação) e para exclusão de candidatos.
- **SABORES DO TOIRO BRAVO - 2023 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE PÃO COM CHOURIÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital.
  - Aprovar a constituição do seguinte júri:
    - Presidente: Dr. Carlos Manuel Freira Palmeiro.
    - Vogais efetivos: Mafalda Cristina Parreira dos Santos e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha.
    - Vogais suplentes: Maria do Carmo Gião Alves e Rita Sofia Falamino Oliveira.
  - Conferir poderes ao júri do procedimento para atribuição do lugar (desde que por valor igual ou superior à base de licitação) e para exclusão de candidatos.
- **SABORES DO TOIRO BRAVO - 2023 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE GINJINHA E LICORES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital.
  - Aprovar a constituição do seguinte júri:
    - Presidente: Dr. Carlos Manuel Freira Palmeiro.
    - Vogais efetivos: Mafalda Cristina Parreira dos Santos e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha.
    - Vogais suplentes: Maria do Carmo Gião Alves e Rita Sofia Falamino Oliveira.
  - Conferir poderes ao júri do procedimento para atribuição do lugar (desde que por valor igual ou superior à base de licitação) e para exclusão de candidatos.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4144/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Revogar parcialmente o teor da Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", celebrada a 5 de novembro de 2021, passando a constar que o valor do apoio à renda é pago de uma só vez, no mês de abril de 2023.
  - Revogar a deliberação de atribuição do valor de 525,98 €, referente ao apoio atribuído para o investimento, na reunião de Câmara de 16 de setembro de 2020.

- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5476/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente" também prevê que o apoio à renda mensal com duração de 6 meses possa ser prorrogado por igual período, aprovar o apoio de 87,50 €, correspondente a 25% da renda mensal de 350,00€ por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 525,00 €.
  - Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente".
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5552/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a atribuição de um subsídio à entidade promotora mencionada na Informação Interna supracitada, de 85% sobre a despesa elegível de 3.330,00 €, equivalente a 2.500,00 €, enquanto montante máximo de apoio.
  - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
  - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um apoio à renda mensal de 87,50 € durante 6 meses, respeitante a 25% do valor de renda mensal de 350,00 €, por se tratar de um investimento na tipologia de modernização e requalificação, o que perfaz o valor total de 525,00 €.
  - Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
  - Aprovar a Minuta do Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente".
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5564/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a atribuição de um subsídio à entidade promotora mencionada na Informação Interna supracitada, de 85% sobre a despesa elegível de 1.585,00 €, equivalente a 1.347,25 €.
  - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
  - Aprovar a Minuta do Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente".

- **APROVAÇÃO DE TARIFA DIÁRIA INDIVIDUAL DE PERNOITA NAS ÁREAS DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DO CONCELHO DE CORUCHE - CORUCHE E ERRA, NOS TERMOS PREVISTOS NO REGULAMENTO MUNICIPAL N.º 962/2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de uma tarifa diária individual (por autocaravana) de pernoita nas duas áreas de serviço de autocaravanas existentes no concelho, uma no Parque de Mercados e Feiras e uma outra na Erra (esta unidade já homologada com o RNET 9/ASA), no valor de 5,00 € (cinco euros) – por cada período de 24 horas, por autocaravana e por pernoita.
- **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE APOIO AO CAMPISMO/AUTOCARAVANISMO NO ALENTEJO E RIBATEJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, para a implementação e desenvolvimento da Rede de Apoio ao Campismo/Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo.
- **BOLSAS DE ESTUDO E BOLSAS DE ESTUDO NEOEN - ANO LETIVO 2022/2023 - ALTERAÇÃO DO VALOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que as bolsas de estudo e as bolsas de estudo NEOEN referentes ao ano letivo de 2022/2023, no que se refere aos meses de janeiro a julho, passarão a ser no montante de 220 euros mensais.
  - Consequentemente, deliberou pagar no imediato o valor da diferença, no montante mensal de 20 euros, no que se refere aos meses já pagos.
- **AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES EM CARREIRA PÚBLICA - RIBATEJANA - ANO LETIVO 2023/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Considerar que no presente caso concreto estamos perante uma matéria à qual é aplicável o artigo 5.º n.º 1 do CCP, porquanto apenas existe um operador da concessão pública, situação já verificada nos anos anteriores e que se reconhece desde a entrada em vigor do CCP.
  - Determinar que a presente aquisição de serviços é de cariz excecional, dado que o município não dispõe de meios, dado que não é concessionário da rede pública de transportes. A realização deste trabalho apenas é possível ao concessionário da rede pública, dado que, em conformidade com o artigo 36.º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 21/2019, os transportes devem ser efetuados pelo concessionário da rede pública e os preços são fixados pelo IMT.
  - Determinar que a presente contratação é excecional e que é impossível a satisfação das necessidades do município, por via dos seus recursos próprios e de entidades intermunicipais.
  - O contrato será celebrado pelo período de 10 meses (de setembro a junho).
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2022/2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4451/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os auxílios económicos para o ano letivo de 2022/2023, aos alunos mencionados na Informação Interna supracitada.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2022/2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5069/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, aos alunos mencionados na Informação Interna supracitada, durante o ano letivo de 2022/2023.

- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - OUTUBRO 2022 - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluído ao concurso do Programa "Casas com Gente", publicado no Edital de 14 de outubro de 2022.
- **PROCESSO DE ALINEAÇÃO DE LOTES COMPOSTOS POR VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS - EQUIPAMENTO DE APOIO À CONSTRUÇÃO CIVIL, METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Anúncio e respetivo Anexo.
  - Aprovar a seguinte constituição do júri: Arq.ª Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais, Eng.ª Hélia Isabel Patrício Carlota e Eng.ª Maria Rosa Geadas Lopes.
  - Remeter o processo para a VALORCAR.
- **ENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NA "HORA DO PLANETA" 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a subscrição da Declaração de Envolvimento do Município de Coruche na Hora do Planeta 2023, comprometendo-se em desligar as luzes dos edifícios e infraestruturas municipais: (i) Paços do Concelho, (ii) Parque do Sorraia, no dia 25 de março de 2023, entre as 20:30h e as 21:30h.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5064/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação datada de 2 de março de 2022, de atribuição de um subsídio para aquisição de medicamentos ao munícipe mencionado na Informação Interna supracitada, porquanto, até à presente data não foram apresentados quaisquer recibos.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5255/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, ao munícipe mencionado na Informação Interna supracitada, no valor de 100 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **GABINETE DE APOIO PSICOSSOCIAL DE CORUCHE - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO 2022/2023 - ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação do protocolo com a Associação Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, o qual prevê a atribuição de um subsídio anual, no valor de 868,80 €, a ser pago em 12 tranches no valor de 72,40 €. O apoio cessará caso venha a cessar a atividade.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES" DE SANTANA DO MATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 2.300 €, ao Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Santana do Mato, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e divulgação de atividades de cultura tradicional e popular, durante o ano de 2023.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 - ARD-JIC - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA JUVENIL E INFANTIL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a ARD-JIC - Associação Recreativa Desportiva Juvenil e Infantil de Coruche, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor de 8.533,00 €, a ser pago em duas tranches, a primeira em março e a segunda em maio de 2023.
- **DÍVIDAS AO MUNICÍPIO - GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir notas de crédito referentes às faturas por serviços prestados pelos Bombeiros Municipais, cujo valor ascende a 1.794,23 €.
  - Consequentemente, proceder ao pagamento do valor de 1.794,23 €, referente ao subsídio atribuído para a época desportiva 2019/2020, ao Grupo Desportivo "O Coruchense".
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos aos Serviços de origem.
  - **Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município e a Diretora do Agrupamento de Escolas de Coruche, nos termos do n.º 3 do Artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**
  - **Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Estacionamento entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**
  - **I Revisão ao Regulamento do Mercado Municipal**
  - **Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - retificação da alínea e) do artigo 51.º**
  - **Atribuição de benefícios fiscais e bonificação sobre o valor dos lotes da Área Empresarial do Sorraia, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego**
  - **Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2022**
  - **I Revisão às Grandes Opções do Plano de 2023/2027**
  - **I Revisão ao Orçamento de 2023/2027**
  - **I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023**
  - **I Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2023**
  - **Coordenação de Segurança em Obra referente ao ano de 2022, no âmbito do Protocolo entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**
  - **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Coruche**
  - **Artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso, registados na base de dados em 31 de dezembro de 2022**
  - **VIII Correção Material do Plano Diretor Municipal de Coruche**

Coruche, 28 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)